

TERMO ADITIVO N.º 005/2017
CONTRATO N.º 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016 - Homologado em 22/01/16

Objeto: Serviços externos de lavanderia (lavagem e desinfecção de roupas) para fins hospitalares

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 22/01/2016, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **LAVEPREST LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência do Contrato em referência, fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 22/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos da Cláusula Terceira do Contrato em referência, o valor por quilo de roupa devidamente lavada, desinfetada e entregue limpa junto à Secretaria Municipal de Saúde, será corrigido em 6,43% (seis vírgula quarenta e três por cento) índice oficial do INPC dos últimos 12 (doze) meses, passando doravante ser de R\$ 7,64 (sete reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

LAVEPREST LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA – ME (LAVANDERIA DOIS IRMÃOS)
Rogério de Vilian de Souza Carpowiski